

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS**  
**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 23/2008, DE 18 DE JULHO DE 2008.**

Aprova o Plano do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, na modalidade à distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro Educacional, **considerando** o que consta no Processo nº 23041.003923/2006-36 e, tendo em vista a decisão tomada na reunião **ordinária** de 10 de julho de 2008, resolve:

**HOMOLOGAR** a Portaria nº 003/CD/2007, de 17/04/2007, que aprovou *ad referendum*, o Plano do Curso de Tecnologia em Hotelaria, na modalidade à distância.

**AUTORIZAR** a oferta do Curso de Tecnologia em Hotelaria, na modalidade à distância, nos os pólos consorciados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES  
Presidente